

LEI N.º 2.910/2023

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO ESTABELECIDADA NA LEI MUNICIPAL N.º 2.449/2013, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.

O Prefeito Municipal de Canápolis (MG), Senhor Enivander Alves de Moraes, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o organograma referido no art. 93 da Lei Municipal n.º 2.449/2013, o qual passará a vigor na forma do anexo I da presente lei.

Art. 2º - As despesas com a presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementá-las se necessário for.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canápolis/MG, em 19 de dezembro de 2023.



ENIVANDER ALVES DE MORAIS
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº CARGOS	DENOMINAÇÃO	SIMBOLO EM COMISSÃO	
		NIVEL	VALOR
16 01 01	I – GRUPO DE DIRÇÃO		
	Secretários	SC - 01	R\$:5.800,82
	Procurador Geral do Município	SC - 01	R\$:5.800,82
	Controlador Interno	SC - 01	R\$:5.800,82
	II – GRUPO COORDENAÇÃO		
01	Sub- Secretário Municipal	SC - 02	R\$: 3.356,82
01	Sub- Procurador Geral do Município	SC - 02	R\$: 3.356,82
01	Sub – Controlador Interno	SC - 02	R\$: 3.356,82
01	Controlador Contábil	SC - 02	R\$: 3.356,82
01	Controlador de Prestação de Contas	SC - 02	R\$: 3.356,82
01	Controlador de Recursos Humanos	SC - 02	R\$: 3.356,82
01	Coordenação da Atenção Básica em Saúde	FG - 01	R\$: 1.500,00
16	Coordenadoria	SC - 03	R\$: 2.486,53
36	Superintendente de Departamento	SC - 04	R\$: 1.688,27
01	Auditoria Fiscal	SC - 04	R\$: 1.688,27
01	Chefe de Gabinete	SC - 05	R\$: 1.320,00
25	Supervisor de Divisão	SC - 06	R\$: 1.676,64
	III – GRUPO DE ASSESSORAMENTO		
01	Assessor de Comunicação	SC-06	R\$:1.320,00
05	Assessor Educacional	SC-06	R\$:1.320,00
06	Assessor Administrativo	SC-06	R\$:1.320,00
10	Assessor Técnico	SC-06	R\$:1.320,00
06	Secretário Executivo	SC-06	R\$:1.320,00
45	Assessor Auxiliar	SC-06	R\$:1.320,00